



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EDITAL Nº 003/2016

## CONVOCAÇÃO, PARA POSSE, DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Almeida, nos termos do disposto nos Arts. 73 - IX e 85 - II da Lei Orgânica do Município; Título 7, Item 7.1. do Edital nº 001/2016, de 20/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONVOCAR PARA POSSE**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), **CLASSIFICADOS (A)**, no Concurso Público, objeto do **EDITAL nº 001/2015**, de 10/11/2015, após atendimento à convocação para Nomeação feita através do Edital nº 001/2016 de 20/04/2016, e análise da documentação exigida para a admissão ao cargo para o qual foram classificados:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº DE VAGAS: 04.

- MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA – Inscrição nº 214

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"**

Nº DE VAGAS: 03

- MARCELO LEAL COSTA – inscrição nº 372
- JONELSON FERREIRA GUIMARÃES – Inscrição nº 395

**CARGO: TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**

Nº DE VAGAS: 03

- DENILTON RODRIGUES DE CASTRO – inscrição nº 703

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Nº DE VAGAS: 03

- CLAUDIANA DUARTE DA SILVA – Inscrição nº 480

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Nº DE VAGAS: 01

- IKASSIA BRISA RODRIGUES FERREIRA – Inscrição nº 52

**CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO**

Nº DE VAGAS: 01

- VANESSA GUEDES E SILVA – Inscrição nº 50

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (a critério da administração)**

Nº DE VAGAS: 03

- MARIA DO AMPARO PEREIRA FREITAS – Inscrição nº 532

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – (Brejão)**

Nº DE VAGAS: 01

- MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA – Inscrição nº 517

Art. 2º - Os (a) candidatos (a) ora convocados (a) deverão comparecer para tomarem **POSSE**, na sede da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito), localizada na Praça Agostinho Varão, nº 57, centro, dentro do prazo limite de 30 (trinta dias) contados a partir da data de publicação do presente edital.

Art. 3º - Este EDITAL entra em vigor a partir da data de sua publicação no "Jornal Diário Oficial dos municípios, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de Junho de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração, Planej. e Finanças

Numerado, registrado e publicado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 003/2016, no mural existente no hall de entrada da Prefeitura, no site da Prefeitura, e em outros locais públicos da cidade, nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 03 de junho de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 011/2016

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** as áreas do Município afetadas pela **ESTIAGEM - 1.4.1.1.0**, conforme **IN/MI 01/2012**.

O Senhor JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito do Município de Antonio Almeida, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso VI, artigo 74, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

I – Que as baixas precipitações e chuvas irregulares que ocorreram nos meses de novembro de 2015 a abril de 2016 compreendendo ao ciclo agrícola da região;

II- Que em decorrência dos altos índices de perdas da agricultura familiar, do agronegócio e da agropecuária;

III – Que o parecer 01/2016 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - 1.4.1.1.0**, conforme **IN/MI 01/2012**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI) em 02 de junho de 2016

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; e no jornal "diário Oficial dos Municípios", em 03 de maio de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ 06.554.281/0001-00



## DECRETO Nº 14 de 2016

Dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO AVELINO LOPES – PI**, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal

**DECRETA:**

**Art. 1º** As parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil estarão disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Federal nº 8.726/16, até a publicação de legislação própria deste município que trate sobre o tema.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avelino Lopes – PI, 23 de maio de 2016.

**DIÓSTENES JOSÉ ALVES**  
Prefeito Municipal